

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **INCISO II DO ARTIGO 75**, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O **Nº 74/2025**, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do **Artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021, **Aquisição de cadeiras de rodas para atender às necessidades do Hospital Municipal Antônio Batista da Silva, visando garantir a acessibilidade, a mobilidade e o adequado transporte de pacientes nas dependências da unidade hospital.**

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, **aos 18 dias do mês novembro do ano de 2025.**



ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS